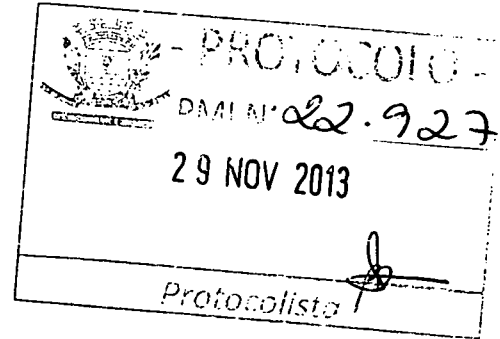




**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

Indicação n.º 353/2013.  
Do Vereador: Valtemar Gomes da Silva



Caros Edis,

**INDICO**, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido esclarecido plenário, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, Dr. Luciano de Paiva Alves, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da administração e da Secretaria de Agricultura que viabilize e implante a estrutura utilizada para o **SECADOR DE CAFÉ** no Distrito de Piabanha, neste município, em lugar a ser determinado pelo órgão competente em parceria com os produtores que ali comercializam seus produtos.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 27 de novembro de 2013.

  
**Valtemar Gomes da Silva**  
Vereador

**Justificativa:**

A presente propositura visa atender uma reivindicação da população do Distrito da Piabanha que é formado por várias comunidades que têm que se deslocar muitas vezes grandes distancias para usufruir da comodidade e se beneficiar da qualidade ao seca o seu próprio café na sua comunidade para que possa beneficia o produtor e tendo o preços mais acessíveis, encontrando variedade, qualidade e preço baixo, tudo no mesmo lugar; afinal esta é a função primordial da implantação deste serviço.

Sendo assim esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate nossa propositura, proporcionando a realização de mais esta benfeitoria em favor da população, tendo em vista a inquestionável necessidade do reivindicado.